



BOTUCATU

Semanário Oficial

BOTUCATU, 29 DE DEZEMBRO DE 2017 - ANO XXVII - 1451

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: André Godinho

Mais de 450 pessoas participaram do Descubra Botucatu em 2017

O Descubra Botucatu, projeto que promove passeios gratuitos pelos principais pontos turísticos da cidade, foi sucesso em 2017. Ao todo, mais de 450 visitantes conheceram as principais atrações da Cidade em 13 itinerários diferentes, que passaram, entre outros locais, pelo Centro Histórico de Botucatu, Morro de Rubião Júnior e Igreja de Santo Antônio, Jacutinga, Veu da Noiva, Museu do Café e Bairro da Demétria.

Outro destaque neste ano foi para a presença de turistas de outras cidades. A Secretaria Adjunta de Turismo chegou a registrar pessoas de municípios da região, como Avaré, Bauru e Pratânia, além da capital paulista e outros estados do País, como Rio de Janeiro, Amazonas e até do Pará.

A maioria dos visitantes são adultos e idosos, que procuram se divertir e conhecer os pontos turísticos da cidade.



“Neste ano, também realizamos parcerias com a Vila Dignidade e o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), dando possibilidade a pessoas assistidas

por essas instituições de participarem dos passeios. Isso tornou o programa mais humano, levando entretenimento e lazer à população”, explica Augusto Tecchio,

Secretário Adjunto de Turismo.

Em 2018 o Descubra Botucatu terá novidades. Além dos itinerários aos visitantes, o programa também terá novas parcerias para oferecer passeios, em dias de semana, aos prestadores de serviços da Cidade, como frentistas, garçons, recepcionistas e outros profissionais que trabalham aos finais de semana. Os passeios oferecerão orientações sobre pontos turísticos da Cidade e informações que poderão ser repassadas aos turistas que visitarem Botucatu e tiverem contato com essas pessoas.

Serviço:

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamin Constant, nº161 – Vila Jaú

Telefones: (14) 3811-1490 / 3811-1492

Portal eletrônico: www.botucatuterra-daaventura.com

www.facebook.com.br/botucatuterra-daaventura



DOE SANGUE. SANGUE É VIDA!

HEMOCENTRO BOTUCATU

Horários de Atendimento:

De Segunda à Sexta - das 8h às 16h30

Sábado: 7h às 12h30

Fechado aos Domingos e Feriados

Departamento de Hematologia e Hemoterapia

Tel.: (14) 3811.6041 - Ramal: 240 / (14) 3813.6931

e.mail: doesangue@fmb.unesp.br

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338- Centro

(14) 3814-5181 / 3814-6514

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Espaço Cultural - Dr. Antonio Gabriel Marão

Avenida Dom Lúcio, 755 – Centro

(14) 3882-0133 / 3882-1489

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1414

Secretaria de Administração

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1434

administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro

(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura

Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos

[14] 3882-9959 / 3882-6313

agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro

[14] 3882-8498

educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.

Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 – Vila Auxiliadora

[14] 3882-6261 / 3882-8100

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

[14] 3811-1423

fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

[14] 3811-1414

Secretaria de Habitação

Rua General Telles, 663 – Centro.

[14] 3814-7711 / 3813-2805

habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Rua Rua Lourenço Carmelo, 180 (Poupatempo Ambiental)

Jd. Paraíso

[14] 3882-1290

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

[14] 3882-1414

juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Av. Itália, s/n - Lavapés

[14] 3882-0233 / 3882-6881

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati

[14] 3814-1025

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 7 – Vila dos Lavradores

[14] 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos

Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores

[14] 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199

Secretaria de Mobilidade Urbana.

Rua Amando de Barros, 2.741 - Lavapés

[14] 3882-9888 / 3813-3515

mobilidade@botucatu.sp.gov.br

DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro

Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão

Praça Profº Pedro Torres, 100 - Centro

Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu

Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro

0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto “Dr. Virgínio José Lunardi”

Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção

[14] 3813-6199 / [14] 3813-3971 / [14] 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,

Avenida Santana, nº 323 - Centro

[14] 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável

André Godinho

MTB: 40.792

Redação: André Godinho

Guilherme Torres

Sílvia Culiche

Cinthia Souza

Fotos :Prefeitura de Botucatu

Comentários, críticas e sugestões:

Praça Pedro Torres, nº 100

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:

Gráfica Valente - Fartura-SP

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 35.430 de 18 de dezembro de 2017 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ADRIANA MENEZES DOS SANTOS GARCIA, do CEI João Queiroz Marques para a Secretaria Municipal de Educação, “Projeto Crescer Seguro”.

PORTARIA Nº 35.431 de 19 de dezembro de 2017 - DEDITIR, a partir desta data, a servidora ADRIANA BELTRAMIN TAVEIRA DO NASCIMENTO, com base no inciso V, artigo 161 da Lei Complementar Municipal 911/2011.

PORTARIA Nº 35.432 de 20 de dezembro de 2017 - CONCEDER, 98 (noventa e oito) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 30/09/17 a 05/01/18, ao servidor JOSE EDUARDO MONTEZORI.

PORTARIA Nº 35.433 de 20 de dezembro de 2017 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 08/11/17 a 07/12/17, à servidora CLAUDETE HELOISA MARQUES.

PORTARIA Nº 35.434 de 20 de dezembro de 2017 - CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 21/11/17 a 20/03/18, à servidora MARIA GABRIELA BALLESTERO.

PORTARIA Nº 35.435 de 20 de dezembro de 2017- CONCEDER, 46 (quarenta e seis) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 06/12/17 a 20/01/18, à servidora MARIA APARECIDA DIAS PINTO.

PORTARIA Nº 35.436 de 20 de dezembro de 2017 - CONCEDER, 02 (dois) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 06/12/17 a 07/12/17, ao servidor DIONISIO ARMANDO BALDINI.

PORTARIA Nº 35.437 de 20 de dezembro de 2017 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 06/12/17 a 20/12/17, ao servidor EMERSON MARTIN.

PORTARIA Nº 35.438 de 20 de dezembro de 2017 - CONCEDER, 16 (dezesesseis) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 07/12/17 a 22/12/17, à servidora ANA PAULA ALVES FLORENCIO.

PORTARIA Nº 35.439 de 20 de dezembro de 2017 - CONCEDER,

47 (quarenta e sete) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 09/12/17 a 24/01/18, ao servidor ANDRÉ RODRIGO DE AGUIAR.

PORTARIA Nº 35.440 de 20 de dezembro de 2017 - CONCEDER, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 10/12/17 a 07/02/18, à servidora KELLY CRISTINA DE FREITAS.

PORTARIA Nº 35.441 de 20 de dezembro de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 20 (vinte) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 24/11/17 a 13/12/17, ao servidor CÁSSIO VERCESI.

PORTARIA Nº 35.442 de 20 de dezembro de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 38 (trinta e oito) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 15/12/17 a 21/01/18, à servidora SONIA VILMA TAIATELA.

PORTARIA Nº 35.443 de 21 de dezembro de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 29 (vinte e nove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 08/12/17 a 05/01/18, à servidora CLAUDETE HELOISA MARQUES.

PORTARIA Nº 35.444 de 21 de dezembro de 2017 - I- DESIGNAR, os servidores Leonardo de Paula, Camila Alves Pereira e Paula Regina de Abreu Dias, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 35.445 de 21 de dezembro de 2017 - CONCEDER, à servidora LUCIANA DE OLIVEIRA CASTILHO, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença Maternidade, no período de 10/04/18 a 08/06/18.

PORTARIA Nº 35.446 de 21 de dezembro de 2017 - DECLARAR, conforme certidão de Casamento anexo ao respectivo processo, a servidora JULIANA GUIMARÃES passe a assinar JULIANA GUIMARÃES GIUSEPPETTI.

PORTARIA Nº 35.447 de 21 de dezembro de 2017 - DECLARAR, conforme certidão de Casamento anexo ao respectivo processo, a servidora JANAINA MARCELA ROMAGNOLI MARCELLO passe a assinar JANAINA MARCELA ROMAGNOLI MARCELLO LUCIO.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução CMAS nº 11/2017

Dispõe sobre a aprovação do PMAS - Plano Municipal de Assistência Social de 2018. (Exigência Estadual Anual).

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Botucatu - SP, em reunião ordinária realizada em 19/12/2017, com a presença da maioria absoluta de seus membros, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PMAS - Plano Municipal de Assistência Social de 2018. (Exigência Estadual Anual).

Botucatu, 27 de dezembro de 2017.

Vitor Falasca Guerra

Presidente do CMAS

Resolução CMAS nº 12/2017

Dispõe sobre a aprovação do PMAS - Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2018/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Botucatu - SP, em reunião ordinária realizada em 19/12/2017, com a presença da maioria absoluta de seus membros, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PMAS - Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2018/2021.

Botucatu, 27 de dezembro de 2017.

Vitor Falasca Guerra

Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

44ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 18/12/2017

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22h55

PRESIDÊNCIA

Vereador: Izaías Colino

Vereador: Carreira

SECRETARIA

Vereadora: Alessandra Lucchesi

Vereador: Abelardo

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

PROJETO DE LEI Nº 71/2017 - de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera o artigo 3º da Lei nº 3843/98, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Botucatu.

REQUERIMENTO DE PESAR:

Nº. 89/2017 - Aatoria: TODOS OS VEREADORES

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Evandro Di Carlo Ambrozi, servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu, ocorrido no dia 17 de dezembro, aos 45 anos de idade.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Não houve.

GRANDE EXPEDIENTE:

Falaram os vereadores: Rose Ielo, Abelardo, Alessandra Lucchesi, Carlos Trigo, Cula, Carreira, Izaías Colino, Jamila e Zé Fernandes.

SESSÃO ORDINÁRIA:

Não houve projetos.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 28/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que reorganiza o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Botucatu, cria o Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, e dá outras providências.

Discussão e votação únicas

Quórum: maioria absoluta

Com Mensagens

Aprovado

2) PROJETO DE LEI Nº. 67/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que institui o Semanário Oficial Eletrônico do Município.

Discussão e votação únicas

Quórum: maioria simples

Aprovado

Maria Carolina Vieira
Repórter Legislativo

Visto em 19 de dezembro de 2017.

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

ERRATA: Desconsiderar relatório publicado no semanário na data de 22 de dezembro de 2017, pois era referente à sessão de 18 de setembro de 2017

PUBLICAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O DISPOSTO NO § 6º. DO ARTIGO 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88.

RELAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES DE PROVIMENTO EFETIVO

Valores expressos em reais (R\$) referentes ao início da carreira.

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO	CS.13	3.202,16
SUBDIRETOR ADMINISTRATIVO	CS.10	2.816,71
CHEFE DE DIVISÃO LEGISLATIVA	CS.9	2737,22
ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	CE.8	1373,67
ANALISTA TÉCNICO CONTÁBIL	CS.2	2080,07
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CE.13	1671,28
ASSISTENTE TÉCNICO DE PATRIMÔNIO	CS.2	2.080,07
ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CE.13	1671,28
AUXILIAR LEGISLATIVO	CL.5	1271,19
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	CE.1	1043,89
CONTADOR	CS.8	2631,95
MOTORISTA DO LEGISLATIVO	CF.9	1428,62
OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO	CE.13	1671,28
OFICIAL LEGISLATIVO	CE.9	1428,62
PROCURADOR LEGISLATIVO	CS.26	5331,83
REPÓRTER LEGISLATIVO	CS.15	3463,46
TÉCNICO DE ÁUDIO E VÍDEO	CE.15	1.807,67
TELEFONISTA	CE.2	1.085,64

FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	FG.15	1.837,51
GESTOR DE CONTRATOS	FG.12	1.265,99
CONTROLADOR INTERNO	FG.12	1.265,99
SUPERVISOR DE PROCESSO LEGISLATIVO	FG.12	1.265,99

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
ASSESSOR LEGISLATIVO	CC.15	3.365,96
ASSESSOR PARLAMENTAR	CC.15	3.365,96

CARGOS ELETIVOS

DENOMINAÇÃO	SUBSÍDIO
VEREADOR	5.445,04
VEREADOR PRESIDENTE	6.930,05

Relação dos Servidores que completaram biênio

Servidor	Nº. Biênios Completados	Mês
Pláucio Soares Costa	7	12/2017
Alexandre Domingues Pereira de Souza	4	12/2017

Botucatu, 27 de dezembro de 2017.

SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR	TABELA
ADMINISTRADOR DE CEMITÉRIO	FG-10	R\$ 695,76	PPIII
ADMINISTRADOR DE MUSEU	CE-6IA	R\$ 1.270,03	PPII
ADMINISTRADOR DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	FG-8	R\$ 575,44	PPIII
ADMINISTRADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OBRAS	CC-6	R\$ 1.972,97	PPI
ADMINISTRADOR DO MATADOURO	CE-2IA	R\$ 1.085,64	PPII
ADMINISTRADOR DO TEATRO MUNICIPAL	FG-10	R\$ 695,76	PPIII
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CE-2	R\$ 1.085,64	P.S
AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES	CE-6IA	R\$ 1.270,03	PPII
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	CE-5IA	R\$ 1.221,19	PPII
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	CE-6	R\$ 1.270,03	P.S
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	CE-6IA	R\$ 1.270,03	PPII
AGENTE FISCALIZADOR	CE-5IA	R\$ 1.221,19	PPII
AGENTE SANITÁRIO	CE-3IA	R\$ 1.129,07	PPII
AJUDANTE DE MECÂNICO	CE-11A	R\$ 1.043,89	PPII
ALMOXARIFE	CE-2IA	R\$ 1.085,64	PPII
ANALISTA CONTÁBIL	CS-2IA	R\$ 2.080,07	PPII
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	CS-2IA	R\$ 2.080,07	PPII
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CS-2IA	R\$ 2.080,07	PPII
ANALISTA ORÇAMENTÁRIO	CS-2IA	R\$ 2.080,07	PPII
ANALISTA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO	CE-6IA	R\$ 1.270,03	PPII

ARMADOR	CE-4IA	R\$ 1.174,20	PPII
ARQUITETO	CS-7IA	R\$ 2.530,74	PPII
ARQUIVISTA	CE-2IA	R\$ 1.085,64	PPII
ASSESSOR DE GABINETE I	CC-15	R\$ 3.236,50	PPI
ASSESSOR DE GABINETE II	CC-10	R\$ 2.308,07	PPI
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL	CC-15	R\$ 3.236,50	PPI
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CC-13	R\$ 2.992,32	PPI
ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO	CC-15	R\$ 3.236,50	PPI
ASSESSOR FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE GABINETE	CC-15	R\$ 3.236,50	PPI
ASSISTENTE DE CONTROLE DE FROTAS	FG-7	R\$ 523,13	PPIII

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR	TABELA
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	FG-11	R\$ 1.150,88	PPIII
ASSISTENTE DE EMPENHO	FG-7	R\$ 523,13	PPIII
ASSISTENTE DE MATERIAIS	FG-7	R\$ 523,13	PPIII
ASSISTENTE DE PATRIMÔNIO	FG-7	R\$ 523,13	PPIII
ASSISTENTE DE PESSOAL	CS-2IA	R\$ 2.080,07	PSI/PPII
ASSISTENTE DE PESSOAL	FG-12	R\$ 1.265,98	PPIII
ASSISTENTE DE SECRETARIA	FG-7	R\$ 523,13	PPIII
ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM LIMPEZA PÚBLICA	CE-4IA	R\$ 1.174,20	PSI/PPII
ASSISTENTE DE TESOUREARIA	CE-5IA	R\$ 1.221,19	PPII
ASSISTENTE PROCESSAMENTO DADOS	CE-5IA	R\$ 1.221,19	PPII
ASSISTENTE SOCIAL	CS-7IA	R\$ 2.530,74	PPII
ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR	CS-7IA	R\$ 2.530,74	PPII
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CS-2IA	R\$ 2.080,07	PSI/PPII
ASSISTENTE TÉCNICO DE CULTURA	CS-2IA	R\$ 2.080,07	PPII
ASSISTENTE TÉCNICO DE ESTRADAS DE RODAGEM	FG-10	R\$ 695,76	PPIII
ASSISTENTE TÉCNICO DE FUNDOS ESPECIAIS	CS-2IA	R\$ 2.080,07	PSI/PPII
ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA	FG-12	R\$ 1.265,98	PPIII
ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO	CS-2IA	R\$ 2.080,07	PPII
ASSISTENTE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FG-12	R\$ 1.265,98	PPIII
ASSISTENTE TÉCNICO EM AUDITORIA CONTÁBIL	FG-12	R\$ 1.265,98	PPIII
ASSISTENTE TÉCNICO EM AUDITORIA DE GESTÃO	FG-12	R\$ 1.265,98	PPIII
ASSISTENTE TÉCNICO EM AUDITORIA EM GESTÃO DE PESSOAS	FG-12	R\$ 1.265,98	PPIII
ASSISTENTE TÉCNICO EM CONTABILIDADE	FG-8	R\$ 575,44	PPIII
ASSISTENTE TÉCNICO EM REGISTRO E CADASTRO	CS-2IA	R\$ 2.080,07	PPII
ATENDENTE DE CRECHE	CE-11A	R\$ 1.043,89	PPII
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	CE-2IA	R\$ 1.085,64	PPII
ATENDENTE DE ESPORTES	CE-11A	R\$ 1.043,89	PPII
ATENDENTE DE MUSEU	CE-11A	R\$ 1.043,89	PPII
ATENDENTE DE SERVIÇOS DE AMBULÂNCIAS	CE-2IA	R\$ 1.085,64	PPII
AUXILIAR ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO	CE-2IA	R\$ 1.085,64	PPII

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR	TABELA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CE-2IA	R\$ 1.085,64	PPII
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	CE-2IA	R\$ 1.085,64	PPII
AUXILIAR DE BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS	CE-11A	R\$ 1.043,89	PPII
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	CE-2IA	R\$ 1.085,64	PPII
AUXILIAR DE COVEIRO	CE-11A	R\$ 1.043,89	PPII
AUXILIAR DE CULTURA	CE-11A	R\$ 1.043,89	PPII
AUXILIAR DE CUSTOS	CE-2IA	R\$ 1.085,64	PPII
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CE-3IA	R\$ 1.129,07	PPII
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	CE-2IA	R\$ 1.085,64	PPII
AUXILIAR DE OPERAÇÃO DE USINA DE ASFALTO	CE-4IA	R\$ 1.174,20	PPII
AUXILIAR DE PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO	CE-11A	R\$ 1.043,89	PPII
AUXILIAR DE SERVIÇOS	CE-11A	R\$ 1.043,89	PPII
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	CE-11A	R\$ 1.043,89	PPII
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CE-11A	R\$ 1.043,89	PPII
AUXILIAR DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS	CE-2IA	R\$ 1.085,64	PPII
AUXILIAR DE TOPOGRAFO	CE-11A	R\$ 1.043,89	PPII
AUXILIAR MANUTENÇÃO TORRE TV.	CE-4IA	R\$ 1.174,20	PPII
AUXILIAR TÉCNICO DE TV.	CE-5IA	R\$ 1.221,19	PPII
AUXILIAR TRIBUTÁRIO	CE-5IA	R\$ 1.221,19	PPII
BIBLIOTECÁRIO	CS-7IA	R\$ 2.530,74	PPII
BORRACHEIRO	CE-4IA	R\$ 1.174,20	PPII
CADCA	CE-5IA	R\$ 1.221,19	PPII
CARPINTEIRO	CE-4IA	R\$ 1.174,20	PPII
CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA	FG-15	R\$ 1.837,50	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DA REDE BÁSICA	CS-9	R\$ 2.737,22	PSI
CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÕES SOCIO ASSISTENCIAIS	CS-9	R\$ 2.737,22	PSI
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FG-15	R\$ 1.837,50	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	FG-15	R\$ 1.837,50	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	FG-15	R\$ 1.837,50	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO E DESENV. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	FG-15	R\$ 1.837,50	PPIII

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR	TABELA
CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA AO TURISMO	CS-9	R\$ 2.737,22	PSI
CHEFE DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS E FOLHA DE PAGAMENTO	FG-15	R\$ 1.837,50	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	FG-15	R\$ 1.837,50	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	FG-15	R\$ 1.837,50	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	FG-15	R\$ 1.837,50	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS	FG-15	R\$ 1.837,50	PPIII

CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO	FG-15	R\$	1.837,50	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE DESPESA	FG-15	R\$	1.837,50	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	FG-15	R\$	1.837,50	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	FG-15	R\$	1.837,50	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	FG-15	R\$	1.837,50	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL	FG-15	R\$	1.837,50	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE MERCADO MUNICIPAL	FG-15	R\$	1.837,50	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA	FG-15	R\$	1.837,50	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS	FG-15	R\$	1.837,50	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	FG-15	R\$	1.837,50	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FG-15	R\$	1.837,50	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE	FG-15	R\$	1.837,50	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FG-15	R\$	1.837,50	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS DE SAÚDE	FG-15	R\$	1.837,50	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	CE-13	R\$	1.671,29	PSI
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	FG-15	R\$	1.837,50	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	FG-15	R\$	1.837,50	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE SISTEMAS ELETRO ELETRÔNICOS	FG-15	R\$	1.837,50	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA E RECURSOS DA INFORMAÇÃO	FG-15	R\$	1.837,50	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	FG-15	R\$	1.837,50	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FG-15	R\$	1.837,50	PPIII
CHEFE DA GARAGEM	FG-15	R\$	1.837,50	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	FG-14	R\$	1.531,46	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	FG-14	R\$	1.531,46	PPIII
DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR	TABELA	
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FG-14	R\$	1.531,46	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	FG-14	R\$	1.531,46	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AO SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO E EMISSÃO DE ALVARÁIS	FG-14	R\$	1.531,46	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ARBORIZAÇÃO PÚBLICA E VIVEIRO MUNICIPAL	CE-7	R\$	1.320,85	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	FG-14	R\$	1.531,46	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	FG-14	R\$	1.531,46	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS	FG-14	R\$	1.531,46	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	FG-6	R\$	421,12	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTADORIA	CS-7	R\$	2.530,74	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE FROTAS	CS-7	R\$	2.530,74	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE CUSTOS	CE-12	R\$	1.607,00	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE DESEMPENHO E ESTÁGIO PROBATÓRIO	FG-14	R\$	1.531,46	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	CS-7	R\$	2.530,74	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO	FG-14	R\$	1.531,46	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ENFERMAGEM	FG-14	R\$	1.531,46	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ISS	FG-14	R\$	1.531,46	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES	FG-14	R\$	1.531,46	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	FG-6	R\$	421,12	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	FG-6	R\$	421,12	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA E BEM-ESTAR SOCIAL	FG-14	R\$	1.531,46	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE MORADIA ECONÔMICA	FG-14	R\$	1.531,46	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ODONTOLOGIA	FG-14	R\$	1.531,46	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	FG-14	R\$	1.531,46	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO	FG-14	R\$	1.531,46	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO	CS-7	R\$	2.530,74	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO	CS-7	R\$	2.530,74	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE	CS-7	R\$	2.530,74	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	FG-14	R\$	1.531,46	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL EM SAÚDE	FG-14	R\$	1.531,46	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE SINALIZAÇÃO	FG-6	R\$	421,12	PPIII
DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR	TABELA	
CHEFE DA SEÇÃO DE TECNOLOGIA E RECURSOS DA INFORMAÇÃO	CS-7	R\$	2.530,74	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE EM SERVIÇO DE SAÚDE	FG-11	R\$	1.150,88	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS	FG-14	R\$	1.531,46	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CS-7	R\$	2.530,74	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	FG-14	R\$	1.531,46	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	CS-7	R\$	2.530,74	PSI
CHEFE DA SEÇÃO ELETRO ELETRÔNICA	CE-12	R\$	1.607,00	PSI
CHEFE DA SEÇÃO EM SAÚDE	FG-14	R\$	1.531,46	PPIII
CHEFE DA TESOUREARIA	CS-9	R\$	2.737,22	PSI
CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FG-14	R\$	1.531,46	PPIII
CHEFE DE SERVIÇOS E MATERIAL ESPORTIVO	FG-7	R\$	523,13	PPIII
CHEFE DO GABINETE	CC-16	R\$	3.365,95	PPI
CHEFE DO PROCON	CC-14	R\$	3.112,01	PPI
CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO	FG-12	R\$	1.265,98	PPIII
CHEFE DO SETOR DE ASSENTAMENTO DE GUÍAS E SARJETAS	FG-5	R\$	383,19	PPIII
CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO DO PROCON	FG-9	R\$	632,99	PPIII
CHEFE DO SETOR DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS	FG-12	R\$	1.265,98	PPIII
CHEFE DO SETOR DE BORRACHARIA	FG-4	R\$	347,89	PPIII
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO E REGISTRO DE PREÇOS	FG-12	R\$	1.265,98	PPIII
CHEFE DO SETOR DE CARPINTARIA	FG-5	R\$	383,19	PPIII
CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS	FG-12	R\$	1.265,98	PPIII
CHEFE DO SETOR DE FABRICAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO	CE-4	R\$	1.174,20	PSI
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CS-1	R\$	2.000,08	PSI

CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS	FG-12	R\$	1.265,98	PPIII
CHEFE DO SETOR DE IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS	CE-4	R\$	1.174,20	PSI
CHEFE DO SETOR DE INVENTÁRIO	FG-12	R\$	1.265,98	PPIII
CHEFE DO SETOR DE MEDIÇÃO	CS-1	R\$	2.000,08	PSI
CHEFE DO SETOR DE MERCADO MUNICIPAL	FG-8	R\$	575,44	PPIII
CHEFE DO SETOR DE PINTURA	FG-5	R\$	383,19	PPIII
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO	CS-1	R\$	2.000,08	PSI
DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR	TABELA	
CHEFE DO SETOR DE TARIFAS DE TRANSPORTES	FG-12	R\$	1.265,98	PPIII
CHEFE DO SETOR DE TOMADA DE CONTAS	CE-6	R\$	1.270,03	PSI
COLETOR DE LIXO	CE-11A	R\$	1.043,89	PPII
COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-14	R\$	3.112,01	PPI
COMPRADOR	CE-51A	R\$	1.221,19	PPII
CONTADOR	CS-21A	R\$	2.080,07	PPII
CONTROLADOR FOLHA PAGAMENTO	CS-21A	R\$	2.080,07	PPII
COORDENADOR DA CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO	FG-11	R\$	1.150,88	PPIII
COORDENADOR DE APOIO PEDAGÓGICO E ESPECIALIZADO	FG-15	R\$	1.837,50	PPIII
COORDENADOR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	FG-15	R\$	1.837,50	PPIII
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FG-12	R\$	1.265,98	PPIII
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FG-15	R\$	1.837,50	PPIII
COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I E EJA I	FG-15	R\$	1.837,50	PPIII
COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E EJA II	FG-15	R\$	1.837,50	PPIII
COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA	FG-11	R\$	1.150,88	PPIII
COORDENADOR DE PRÁTICAS ESPORTIVAS	FG-13	R\$	1.392,84	PPIII
COORDENADOR DE PROGRAMA DE SAÚDE	FG-15	R\$	1.837,50	PPIII
COORDENADOR DE PROJETO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	FG-13	R\$	1.392,84	PPIII
COORDENADOR DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	FG-11	R\$	1.150,88	PPIII
COORDENADOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	FG-13	R\$	1.392,84	PPIII
COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FG-11	R\$	1.150,88	PPIII
COORDENADOR DO SISTEMA DE REGISTRO E CADASTRO DE ALUNOS	FG-15	R\$	1.837,50	PPIII
COORDENADOR PEDAGÓGICO	FG-12	R\$	1.265,98	PPIII
CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-14	R\$	3.112,01	PPI
COVEIRO	CE-41A	R\$	1.174,20	PPII
CUIDADOR	CE-61A	R\$	1.270,03	PPII
DENTISTA	CS-71A	R\$	2.530,74	PPII
DESENHISTA	CE-51A	R\$	1.221,19	PPII
DESENHISTA PROJETISTA	CE-51A	R\$	1.221,19	PPII
DIGITADOR	CE-21A	R\$	1.085,64	PPII
DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR	TABELA	
DIRETOR DE CRECHE	FG-11	R\$	1.150,88	PPIII
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	CC-15	R\$	3.236,50	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	CC-15	R\$	3.236,50	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONVÊNIOS	CC-15	R\$	3.236,50	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	CC-15	R\$	3.236,50	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	CC-15	R\$	3.236,50	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	CC-15	R\$	3.236,50	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	CC-15	R\$	3.236,50	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	CC-15	R\$	3.236,50	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	CC-15	R\$	3.236,50	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL	CC-15	R\$	3.236,50	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL	CC-15	R\$	3.236,50	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CC-15	R\$	3.236,50	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	CC-15	R\$	3.236,50	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	CC-15	R\$	3.236,50	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	CC-15	R\$	3.236,50	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	CC-15	R\$	3.236,50	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	CC-15	R\$	3.236,50	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	CC-15	R\$	3.236,50	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS URBANÍSTICOS	CC-15	R\$	3.236,50	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CC-15	R\$	3.236,50	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE AMBIENTAL E ANIMAL	CC-15	R\$	3.236,50	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	CC-15	R\$	3.236,50	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	CC-15	R\$	3.236,50	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	CC-15	R\$	3.236,50	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO EM GESTÃO DE PESSOAS	CC-15	R\$	3.236,50	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO HABITACIONAL	CC-15	R\$	3.236,50	PPI
DIRETOR DO DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	CC-15	R\$	3.236,50	PPI
DIRETOR DO DEPTO. PLANEJAMENTO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	CC-15	R\$	3.236,50	PPI
DIRETOR DO DEPTO. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO ECONÔMICA	CC-15	R\$	3.236,50	PPI
DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR	TABELA	
DIRETOR DO DEPTO. DE PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E HISTÓRICO CULTURAL	CC-15	R\$	3.236,50	PPI
DIRETOR ESCOLAR	CS-7	R\$	2.530,74	PSI
DIRETOR ESCOLAR	FG-13	R\$	1.392,84	PPIII
EDUCADOR EM SAÚDE PÚBLICA	CS-21A	R\$	2.080,07	PPII
ELETRICISTA	CE-41A	R\$	1.174,20	PPII
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	CE-41A	R\$	1.174,20	PPII
ELETRICISTA SEMAFÓRICO	CE-41A	R\$	1.174,20	PPII
ENCANADOR	CE-41A	R\$	1.174,20	PPII
ENCARREGADO DA COPA	FG-3	R\$	316,49	PPIII

ENCARREGADO DA COZINHA PILOTO	FG-6	R\$	421,12	PPIII
ENCARREGADO DAS EQUIPES DE ESTRADAS DE RODAGEM	CC-9	R\$	2.219,31	PPI
ENCARREGADO DE BOMBAS E COMBUSTÍVEIS	FG-4	R\$	347,89	PPIII
ENCARREGADO DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL	FG-9	R\$	632,99	PPIII
ENCARREGADO DE PADARIA	FG-8	R\$	575,44	PPIII
ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	FG-7	R\$	523,13	PPIII
ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES	FG-9	R\$	632,99	PPIII
ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA E COMUNICAÇÃO	FG-9	R\$	632,99	PPIII
ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	FG-5	R\$	383,19	PPIII
ENCARREGADO DO BALÇÃO DA CIDADANIA	FG-7	R\$	523,13	PPIII
ENCARREGADO DO PROCESSO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	FG-9	R\$	632,99	PPIII
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FG-10	R\$	695,76	PPIII
ENCARREGADO DO SETOR DE ARQUIVO DE PESSOAL	FG-9	R\$	632,99	PPIII
ENCARREGADO DO SETOR DE CAPINAÇÃO E VARREDURA	FG-4	R\$	347,89	PPIII
ENCARREGADO DO SETOR DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO	FG-5	R\$	383,19	PPIII
ENCARREGADO DO SETOR DE HIDRAULICA	FG-5	R\$	383,19	PPIII
ENCARREGADO DO SETOR DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO	FG-4	R\$	347,89	PPIII
ENCARREGADO DO TRANSPORTE ESCOLAR	FG-9	R\$	632,99	PPIII
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	FG-9	R\$	632,99	PPIII
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA	FG-4	R\$	347,89	PPIII
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	CS-1	R\$	2.000,08	PSI
DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR	TABELA	
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE DESCARTE	FG-4	R\$	347,89	PPIII
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA	FG-8	R\$	575,44	PPIII
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA	FG-8	R\$	575,44	PPIII
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DO ALMOXARIFADO DA MERENDA	FG-9	R\$	632,99	PPIII
ENCARREGADO TÉCNICO EM ELETRIFICAÇÃO E TELEFONIA	FG-7	R\$	523,13	PPIII
ENFERMEIRO	CS-71A	R\$	2.530,74	PPII
ENGENHEIRO	CS-71A	R\$	2.530,74	PPII
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	CS-71A	R\$	2.530,74	PPII
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	CS-71A	R\$	2.530,74	PPII
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	CS-71A	R\$	2.530,74	PPII
FARMACÊUTICO	CS-71A	R\$	2.530,74	PPII
FAXINEIRA	CE-11A	R\$	1.043,89	PPII
FISCAL DE OBRAS	CE-38A	R\$	1.129,07	PPII
FISCAL DE RENDAS	CE-38A	R\$	1.129,07	PPII
FISCAL DE TRÁFEGO	CE-38A	R\$	1.129,07	PPII
FISCAL DE TRÁFEGO E TRANSPORTE	CE-38A	R\$	1.129,07	PPII
FISIOTERAPEUTA	CS-71A	R\$	2.530,74	PPII
FONOAUDIÓLOGO	CS-71A	R\$	2.530,74	PPII
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CE-10 6CL. A	R\$	1.485,78	PPII
INSPECTOR ADMINISTRATIVO	FG-11	R\$	1.150,88	PPIII
INSPECTOR DE ALUNOS	CE-21A	R\$	1.085,64	PPII
INSPECTOR DE PATRULHAMENTO ESCOLAR	FG-11	R\$	1.150,88	PPIII
INSPECTOR DE POLÍCIAMENTO AMBIENTAL	FG-11	R\$	1.150,88	PPIII
INSPECTOR DE POLÍCIAMENTO COMUNITARIO URBANO	FG-11	R\$	1.150,88	PPIII
INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PARA O LAR	CE-68A	R\$	1.270,03	PPII
INSTRUTOR MUSICAL	CE-68A	R\$	1.270,03	PPII
INTERPRETE DE LIBRAS	CE-68A	R\$	1.270,03	PPII
JARDINEIRO	CE-11A	R\$	1.043,89	PPII
LANÇADOR	CE-51A	R\$	1.221,19	PPII
LANÇADOR CONTADOR *	CE-51A	R\$	1.221,19	PPII
DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR	TABELA	
LAVADOR DE VEÍCULOS	CE-11A	R\$	1.043,89	PPII
LETRISTA	CE-21A	R\$	1.085,64	PPII
MECÂNICO	CE-48A	R\$	1.174,20	PPII
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE USINA DE ASFALTO	CE-48A	R\$	1.174,20	PPII
MÉDICO	CS-71A	R\$	2.530,74	PPII
MÉDICO DO TRABALHO	CS-71A	R\$	2.530,74	PPII
MESTRE DE OBRAS	FG-6	R\$	421,12	PPIII
MESTRE DE PAVIMENTAÇÃO	CE-12	R\$	1.607,00	PSI
MESTRE DE PAVIMENTAÇÃO	FG-6	R\$	421,12	PPIII
MONITOR	CE-68A	R\$	1.270,03	PPII
MONITOR AMBIENTAL	CS-21A	R\$	2.080,07	PPII
MONITOR EM ATIVIDADES DE BIBLIOTECA	CE-51A	R\$	1.221,19	PPII
MOTORISTA	CE-68A	R\$	1.270,03	PPII
MOTORISTA DO PREFEITO	CE-68A	R\$	1.270,03	PPII
NUTRICIONISTA	CS-71A	R\$	2.530,74	PPII
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	CE-71A	R\$	1.320,85	PPII
ORIENTADOR ESPORTES E RECREAÇÃO	CS-21A	R\$	2.080,07	PPII
ORIENTADOR ESPORTIVO	CS-21A	R\$	2.080,07	PPII
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	CS-71A	R\$	2.530,74	PPII
OUVIDOR EM SAÚDE	CC-7	R\$	2.051,89	PPI
OUVIDOR MUNICIPAL	CC-7	R\$	2.051,89	PPI
PADEIRO	CE-11A	R\$	1.043,89	PPII
PEDREIRO	CE-48A	R\$	1.174,20	PPII
PINTOR	CE-48A	R\$	1.174,20	PPII
PREFEITO MUNICIPAL	SUBSÍDIO	R\$	17.325,14	////
PROCURADOR JURÍDICO	CS-71A	R\$	2.530,74	PPII
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CE-98A	R\$	1.428,62	PPII
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CS-11A	R\$	2.000,08	PPII
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	CS-11A	R\$	2.000,08	PPII
PSICOLOGO	CS-71A	R\$	2.530,74	PPII

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR	TABELA
RECEPCIONISTA	CE-21A	R\$ 1.085,64	PPII
REVISOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	CE-21A	R\$ 1.085,64	PPII
SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO	CC-20	R\$ 3.937,71	PPI
SECRETARIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO	CC-20	R\$ 3.937,71	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA	CC-20	R\$ 3.937,71	PPI
SECRETARIO ADJUNTO DA SAUDE	CC-20	R\$ 3.937,71	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	CC-20	R\$ 3.937,71	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO	CC-20	R\$ 3.937,71	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE MOBILIDADE URBANA	CC-20	R\$ 3.937,71	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	CC-20	R\$ 3.937,71	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO	CC-20	R\$ 3.937,71	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS	CC-20	R\$ 3.937,71	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	CC-20	R\$ 3.937,71	PPI
SECRETÁRIO DA DELEGACIA JUNTA SERVIÇO MILITAR	CE-SIA	R\$ 1.221,19	PPII
SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	CE-SIA	R\$ 1.221,19	PPII
SECRETARIO DO PREFEITO	SUBSÍDIO	R\$ 9.281,31	PPI
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	SUBSÍDIO	R\$ 9.281,31	PPI
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA	SUBSÍDIO	R\$ 9.281,31	PPI
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE	SUBSÍDIO	R\$ 9.281,31	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO	SUBSÍDIO	R\$ 9.281,31	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBSÍDIO	R\$ 9.281,31	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	SUBSÍDIO	R\$ 9.281,31	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	SUBSÍDIO	R\$ 9.281,31	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA	SUBSÍDIO	R\$ 9.281,31	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESCENT. E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA	SUBSÍDIO	R\$ 9.281,31	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	SUBSÍDIO	R\$ 9.281,31	PPI
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SUBSÍDIO	R\$ 9.281,31	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	SUBSÍDIO	R\$ 9.281,31	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	SUBSÍDIO	R\$ 9.281,31	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	SUBSÍDIO	R\$ 9.281,31	PPI
DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR	TABELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	SUBSÍDIO	R\$ 9.281,31	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	SUBSÍDIO	R\$ 9.281,31	PPI
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	SUBSÍDIO	R\$ 9.281,31	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO	SUBSÍDIO	R\$ 9.281,31	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	SUBSÍDIO	R\$ 9.281,31	PPI
SECRETARIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURIDICOS	SUBSÍDIO	R\$ 9.281,31	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	SUBSÍDIO	R\$ 9.281,31	PPI
SERVENTE DE SAÚDE	CE-11A	R\$ 1.043,89	PPII
SOLDADOR	CE-41A	R\$ 1.174,20	PPII
SUB-COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-13	R\$ 2.992,32	PPI
SUBPREFEITO	CC-10	R\$ 2.308,07	PPI
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE ESCOLAR	FG-7	R\$ 523,13	PPIII
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	FG-12	R\$ 1.265,98	PPIII
SUPERVISOR ADMNISTRATIVO DE SAÚDE AMBIENTAL E ANIMAL	FG-11	R\$ 1.150,88	PPIII
SUPERVISOR DA COLETA SELETIVA E RESIDUOS	FG-9	R\$ 632,99	PPIII
SUPERVISOR DA EQUIPE ADMINISTRATIVA	FG-12	R\$ 1.265,98	PPIII
SUPERVISOR DE ATENDIMENTO	FG-7	R\$ 523,13	PPIII
SUPERVISOR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	FG-12	R\$ 1.265,98	PPIII
SUPERVISOR DE ATIVIDADES ADMNISTRATIVAS	FG-7	R\$ 523,13	PPIII
SUPERVISOR DE ATIVIDADES E EVENTOS	FG-9	R\$ 632,99	PPIII
SUPERVISOR DE CADASTRO E FORNECEDORES	FG-8	R\$ 575,44	PPIII
SUPERVISOR DE ESTRADAS E RODAGEM	FG-6	R\$ 421,12	PPIII
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE REPAROS DE VEÍCULOS	FG-6	R\$ 421,12	PPIII
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	FG-9	R\$ 632,99	PPIII
SUPERVISOR DE OBRAS	FG-6	R\$ 421,12	PPIII
SUPERVISOR DE OPERAÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR	FG-12	R\$ 1.265,98	PPIII
SUPERVISOR DE ORÇAMENTO	FG-12	R\$ 1.265,98	PPIII
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	FG-12	R\$ 1.265,98	PPIII
SUPERVISOR DE PROCESSAMENTO DE MULTAS	FG-9	R\$ 632,99	PPIII
SUPERVISOR DE PROGRAMA SOCIAL	FG-12	R\$ 1.265,98	PPIII
DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR	TABELA
SUPERVISOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	FG-10	R\$ 695,76	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FG-7	R\$ 523,13	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	FG-2	R\$ 287,73	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE PONTO	FG-8	R\$ 575,44	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL E ANIMAL	FG-12	R\$ 1.265,98	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS INTERNOS	FG-9	R\$ 632,99	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS SEMAFÓRICOS	FG-9	R\$ 632,99	PPIII
SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL	FG-8	R\$ 575,44	PPIII
SUPERVISOR EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	FG-12	R\$ 1.265,98	PPIII
SUPERVISOR EM SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	FG-9	R\$ 632,99	PPIII
SUPERVISOR EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FG-9	R\$ 632,99	PPIII
SUPERVISOR EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FG-8	R\$ 575,44	PPIII
SUPERVISOR EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FG-8	R\$ 575,44	PPIII
SUPERVISOR ESCOLAR	FG-14	R\$ 1.531,46	PPIII
SUPERVISOR FINANCEIRO	FG-12	R\$ 1.265,98	PPIII
SUPERVISOR SANITÁRIO	CE-SIA	R\$ 1.221,19	PPII

TÉCNICO AGRÍCOLA	CE-61A	R\$	1.270,03	PPH
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CE-61A	R\$	1.270,03	PPH
TÉCNICO DE IMAGEM E SOM	CE-61A	R\$	1.270,03	PPH
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	CE-61A	R\$	1.270,03	PPH
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	CE-61A	R\$	1.270,03	PPH
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	CE-61A	R\$	1.270,03	PPH
TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CE-61A	R\$	1.270,03	PPH
TECNICO EM TOPOGRAFIA	CE-61A	R\$	1.270,03	PPH
TECNÓLOGO CIVIL	CS-21A	R\$	2.080,07	PPH
TECNÓLOGO DE SISTEMAS ELÉTRICOS	CS-21A	R\$	2.080,07	PPH
TECNÓLOGO EM MEIO AMBIENTE	CS-21A	R\$	2.080,07	PPH
TELEFONISTA	CE-21A	R\$	1.085,64	PPH
TERAPEUTA OCUPACIONAL	CS-71A	R\$	2.530,74	PPH
TRABALHADOR BRAÇAL	CE-11A	R\$	1.043,89	PPH
DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR	TABELA	
TRATORISTA	CE-71A	R\$	1.320,85	PPH
TURISMÓLOGO	CS-21A	R\$	2.080,07	PPH
VETERINÁRIO	CS-71A	R\$	2.530,74	PPH
VICE-PREFEITO MUNICIPAL	SUBSÍDIO	R\$	9.281,31	////
VIGIA	CE-11A	R\$	1.043,89	PPH
VISITADOR DOMICILIAR	CE-31A	R\$	1.129,07	PPH
VISITADOR SANITÁRIO	CE-21A	R\$	1.085,64	PPH
ZELADOR	CE-41A	R\$	1.174,20	PPH

* : CARGOS COM ADICIONAL DEDICAÇÃO EXCLUSIVA POR ISONOMIA
P.S: EMPREGOS ISOLADOS PREENCHIDOS MEDIANTE PROCESSO SELETIVO
PSE: CARGOS QUE NA VACÂNCIA SE TRANSFORMAM EM FUNÇÃO GRATIF.
PPE: CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO
PPI: CARGOS PERMANENTES DO PLANO DE CARREIRA
PPPI: FUNÇÕES GRATIFICADAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 571/2013
Contrato/Aditivo nº. 405/2017
Processo Administrativo nº.º 38.904/2017 anexado ao de nº 28.229/2013 – LOCAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CIESP
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAR O PROJETO INCUBADORA DE EMPRESAS.
Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses reajustando com base na variação do IGP-M/FGV

Termo de Aditamento ao Contrato nº 714/13
Contrato/Aditivo nº 440/2017
Processo Administrativo nº.º 39.182/2017 - anexado ao 35.647/2013 – Dispensa Licitatória - Locação
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locadores: JOSÉ CARLOS ARANHA LOSI
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.
Aditamento: Prorroga o prazo de vigência da locação por mais 12 (Doze) meses.

Contrato nº. 453/2017
Processo Administrativo nº. 46.425/2017 – Convite nº. 019/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRECIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PERÍMETRO DO CAMPO DO ESTÁDIO JOÃO ROBERTO PILAN, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor: (R\$) 108.835,10 (Cento e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 352 – Secretaria Municipal de Fazenda

Termo de Aditamento ao Contrato nº 574/15
Contrato/Aditivo nº 454/2017
Processo Administrativo nº 37.784/2015 – Dispensa art. 24, XIII
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS FIPE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICA E FINANCEIRA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE BOTUCATU/SP
Aditamento: Prorrogação de prazo.

Contrato nº. 456/2017
Processo Administrativo nº.º 42.335/2017 – Pregão nº. 405/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA JUNTO AO TERMINAL RODOVIÁRIO
Valor: R\$ 171.355,63 (Cento e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: Ficha nº 621 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Contrato/Aditivo nº 457/2017
Processo Administrativo nº. 40.698/2017, anexado ao de nº 37.689/2016 – Chamada Pública nº 003/2016 – Art. 25, “caput” da Lei 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS
Aditamento: Prorrogação de prazo do contrato

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 596/2016
Contrato/Aditivo nº 459/2017
Processo Administrativo nº. 40.698/2017, anexado ao de nº 37.689/2016 – Chamada Pública nº 003/2016 – Art. 25, “caput” da Lei 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: BANCO DO BRASIL S.A.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS
Aditamento: Prorrogação de prazo do contrato

Contrato nº. 462/2017
Processo Administrativo nº.º 43.407/2017 – Pregão nº. 411/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: POSITIVO TECNOLOGIA S/A
Objeto: AQUISIÇÃO DE 40 KITS TECNOLÓGICOS DE ROBÓTICA E CAPACITAÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA PARA AMBIENTE DE ROBÓTICA.
Valor: R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: Fichas nº 108 e 109 – Secretaria Municipal de Educação.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 194/17
Contrato/Aditivo nº 467/2017
Processo Administrativo nº 49.473/2017 – Anexado ao de nº 19.972/2017 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. XIII
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
Objeto: CONTRATO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 203, INCISO III E ART. 214, INCISO IV), ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES
Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 06 (seis) meses.

Contrato nº. 470/2017
Processo Administrativo nº.º 44.271/2017 – Pregão nº. 417/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRAS E MATERIAIS, PARA REPAROS EM VIAS PÚBLICAS.
Objeto: RODOMIX OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Valor: R\$ 221.760,00 (Duzentos e vinte e um mil setecentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 625 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Contrato nº. 472/2017
Processo Administrativo nº.º 42.337/2017 – Pregão nº. 406/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: RICARDO TORTORELLA PAVIMENTAÇÃO - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA – C.B.U.Q. (FAIXA D) PARA USO NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.
Valor: R\$ 234.575,00 (Duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Ficha 12504 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

RATIFICAÇÃO
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 49.473/2017 anexado do de nº 19.972/2017, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 19 de Dezembro de 2.017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 41.851/2017 – Tomada de Preço nº. 008/2017, para a empresa: MENEGUIM ENGENHARIA LTDA. ME
Botucatu, 22 de dezembro de 2017.
VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
Face o constante dos autos do processo nº. 41.851/2017 – Tomada de Preço nº. 008/2017, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeio o servidor Engº Renato Kimura Montanha, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 13946.
Botucatu, 22 de dezembro de 2017.
VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 47.692/2.017 – Pregão 434/2.017, nomeada pela portaria nº.º 1821 para as empresas:
FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP, nos itens 01 e 04.
LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens 02 e 03.
Botucatu, 21 de dezembro de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 47.692/2017 – Pregão 434/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores TARCIZIO SIMONETI JUNIOR e ANDRÉ MATHEUS VIEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 22 de dezembro de 2.017.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 46.781/2.017 – Pregão 430/2.017, nomeada pela portaria nº.º 1809 para as empresas:
M.A. BATISTA ME, nos itens 01, 04, 05, 06.
CIRURGIA NOVA ERA LTDA ME, nos itens 02, 03, 07.
Botucatu, 21 de dezembro de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 46.781/2017 – Pregão 430/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os senhores ROSANA TREVISANI KRON e ANA LUCIA FORTI LUQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 22 de dezembro de 2.017.
ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 48.143/17 – Pregão Presencial 437/17, nomeada pela portaria nº. 1.825 para as empresas:-
MARCOS ANTONIO CHAVES EPP – ITEM 01;
PATRICIA CRISTINA ABREU EPP – ITEM 02.
Botucatu, 21 de dezembro de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 48.143/17 – Pregão Presencial nº 437/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Tarcizio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.
Botucatu, 22 de dezembro de 2017.
ANDRE LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO
Considerando que os documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 42.337/2.017 – Pregão 406/2.017, nomeada pela portaria n.º 1750 para as empresas:
COTA PRINCIPAL
SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, nos itens 01 e 02.
COTA RESERVADA
RICARDO TORTORELLA PAVIMENTAÇÃO EPP, nos itens 01 e 02.
Botucatu, 22 de dezembro de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 42.337/2.017 – Pregão 406/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os senhores WILLIAN ALVES DA SILVA e JOSÉ MARKIS FILHO acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 23 de dezembro de 2.017.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 47.694/17 – Pregão Presencial 435/17, nomeada pela portaria nº. 1.822 para a empresa:-
SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – ITEM 01.
Botucatu, 22 de dezembro de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 47.694/17 – Pregão Presencial nº 435/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Rafael Athanázio para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 15803 e 15805.
Botucatu, 27 de dezembro de 2017.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 41.160/2.017 – Pregão 398/2.017, nomeada pela portaria n.º 1732 para a empresa:
PADARIA E CONFEITARIA BARTOLI LTDA ME., nos itens 01 e 02.
Botucatu, 18 de dezembro de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 41.160/2017 – Pregão 398/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os senhores WESLEY MARTINEZ YONG e LETICIA CHARANTOLA RODRIGUES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 22 de dezembro de 2.017.
ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO
Após análise e aceitação da nova planilha de composição de custos adequada ao último valor ofertado e julgamento do recurso, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 26.505/2.017 – Pregão 300/2017, nomeada pela portaria n.º 1457, para a empresa:
EDILEUZA ALMEIDA DA SILVA EPP, no item 01.
Botucatu, 27 de dezembro de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 26.505/2017 – Pregão 300/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os senhores ROGÉRIO MARTINS MACHADO e EDSON WINCKLER FILHO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
Botucatu, 27 de dezembro de 2.017.
MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 323/2017

Processo nº. 43.398/17 – Pregão Presencial nº. 409/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA, AGROARTE SERVIÇOS TÉCNICOS EM AGROPECUARIA E PAISAGISMO LTDA EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS E FLORES DIVERSAS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	IPÊ AMARELO (TABEBUIA CHRYSOTRICHIA); MUDAS EM POTES PLÁSTICOS DE 14 LITROS, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,20M. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS.	UN	50	30,00	1.500,00	Agroarte Serv Tec Agropecuaria e Paisagismo Ltda
02	IPÊ ROXO BOLA (TABEBUIA IMPETIGINOSA); MUDAS EM POTES PLÁSTICOS DE 14 LITROS, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,20M. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS.	UN	50			Fracassado
03	MANACÁ DA SERRA ANÃO (TIBOUCHINA MUTABILIS NANA); MUDAS EM POTES PLÁSTICOS DE 11 LITROS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,80M. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS.	UN	50	18,80	940,00	Agroarte Serv Tec Agropecuaria e Paisagismo Ltda
04	AROEIRA (SCHINUS MOLLE); MUDAS EM POTES PLÁSTICOS DE 14 LITROS, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,80M. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS.	UN	20	20,00	400,00	Agroarte Serv Tec Agropecuaria e Paisagismo Ltda
05	QUARESMEIRA (TIBOUCHINA GRANULOSA); MUDAS EM POTES PLÁSTICOS DE 14 LITROS, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,80M. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS.	UN	50			Fracassado
06	PAU FAVA (SENNA MACANTHERA); MUDAS EM POTES PLÁSTICOS DE 14 LITROS, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,80M. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS.	UN	15			Fracassado
07	PALMEIRA FENIX (PHOENIX ROEBELII); EM POTES PLÁSTICOS DE 15 LITROS OU MAIS, ALTURA MÍNIMA DE 1,00M, DIÂMETRO DE BASE DE 0,50M EM TORRÃO. AS MUDAS SOLICITADAS EM TORRÕES DEVERÃO SER SANGRADAS. NO MÍNIMO 30 DIAS ANTES DO FORNECIMENTO. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS E DEVERÃO AINDA ESTAR SINALIZADAS QUANTO AO SOL NASCENTE DO LOCAL.	UN	75	45,00	3.375,00	Agroarte Serv Tec Agropecuaria e Paisagismo Ltda
08	PALMEIRA IMPERIAL (ROYSTONEA OLERACEA); EM POTES PLÁSTICOS DE 40 LITROS OU MAIS, ALTURA MÍNIMA DE 2,00M, DIÂMETRO DE TRONCO MÍNIMO DE 0,20M, PODENDO VIR EM TORRÃO. AS MUDAS SOLICITADAS EM TORRÕES DEVERÃO SER SANGRADAS, NO MÍNIMO 30 DIAS ANTES DO FORNECIMENTO. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS E DEVERÃO AINDA ESTAR SINALIZADAS QUANTO AO SOL NASCENTE DO LOCAL.	UN	100			Fracassado
09	ESCOVA DE GARRAFA (CALLISTEMON VIMINALIS); MUDAS EM POTES PLÁSTICOS DE 14 LITROS, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50M. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS.	UN	15	19,90	298,50	Agroarte Serv Tec Agropecuaria e Paisagismo Ltda
10	PAU FERRO (CAESALPINIA LEIOSTACHYA); MUDAS EM POTES PLÁSTICOS DE 14 LITROS, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,00M. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS.	UN	15			Fracassado
VALOR TOTAL R\$ 6.513,50						

Ata de Registro de Preço nº 314/2017

Processo nº. 34.810/2.017 - Pregão nº. 344/2.017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AS EMPRESAS. URSSUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP, S.O.ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA, PARA INSTALAÇÃO EM PRAÇAS PÚBLICAS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ELÍPTICO INDIVIDUAL: PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO SAE 1020 COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 1" 1 ¹ / ₂ " E 2 1 ¹ / ₂ " X 2MM. MANOPLAS EM PVC COM PROTEÇÃO UV, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. PISANTES EM AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2MM ESTAMPADOS ANTI-DERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMBÔES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS, ROLAMENTOS DEVERÃO SER DUPLOS E BLINDADOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS EM RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3" ZINCADOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,40M; COMPRIMENTO: 0,60M; LARGURA: 0,90M; PESO: 53,0 KG, NOS TERMOS DO ANEXO I DO EDITAL.	PC	30	Mobilebras	850,00	25.500,00	Urssus Ind Com de Produtos Eireli Me
02	ELIPTICO DUPLO: PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO SAE 1020 COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 1" 1 ¹ / ₂ " E 2 1 ¹ / ₂ " X 2MM. MANOPLAS EM PVC COM PROTEÇÃO UV, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. PISANTES EM AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2MM ESTAMPADOS ANTI-DERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMBÔES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS, ROLAMENTOS DEVERÃO SER DUPLOS E BLINDADOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARABOLT 3/8 X 3" ZINCADOS. DEVERÁ PERMITIR A PRÁTICA DE 2 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE COM SEGURANÇA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,40M; COMPRIMENTO: 1,20M; LARGURA: 0,90M; PESO: 27,0 KG, NOS TERMOS DO ANEXO I DO EDITAL.	PC	30	Ziober	1.450,00	43.500,00	S.O Ziober & Cia E quipamentos Metalurgicos Ltd Epp
03	ESQUIADOR INDIVIDUAL: PRODUZIDO EM TUBOS E CHAPAS DE AÇO CARBONO SAE 1020 DE ALTA RESISTÊNCIA, SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 1", 1 ¹ / ₂ " E 2 1 ¹ / ₂ " X 2MM. MANOPLAS EM PVC COM PROTEÇÃO UV, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. PISANTES EM AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2MM ESTAMPADOS ANTI-DERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMBÔES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS, ROLAMENTOS DEVERÃO SER DUPLOS E BLINDADOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARABOLT 3/8 X 3" ZINCADOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,40M; COMPRIMENTO: 0,60M; LARGURA: 0,90M; PESO: 28,0 KG, NOS TERMOS DO ANEXO I DO EDITAL.	PC	30	Mobilebras	770,00	23.100,00	Urssus Ind Com de Produtos Eireli Me
04	ESQUIADOR DUPLO: PRODUZIDO EM TUBOS E CHAPAS DE AÇO CARBONO SAE 1020 DE ALTA RESISTÊNCIA, SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 1", 1 ¹ / ₂ " E 2 1 ¹ / ₂ " X 2MM. MANOPLAS EM PVC COM PROTEÇÃO UV, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. PISANTES EM AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2MM ESTAMPADOS ANTI-DERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMBÔES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS, ROLAMENTOS DUPLOS E BLINDADOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3" ZINCADOS. DEVERÁ PERMITIR A PRÁTICA DE 2 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE COM SEGURANÇA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,40M; COMPRIMENTO: 1,20M; LARGURA: 0,90M; PESO: 55,0 KG, NOS TERMOS DO ANEXO I DO EDITAL.	PC	30	Mobilebras	1.330,00	39.900,00	Urssus Ind Com de Produtos Eireli Me
05	GIRO DIAGONAL VERTICAL: PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO SAE 1020, SOB MEDIDAS MÍNIMAS DE 1", 2 E 3 1 ¹ / ₂ ", PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS, TAMPÔES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS, ROLAMENTOS DUPLOS E BLINDADOS PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS. MANOPLAS EM FORMA DE GLOBO DE BAQUELITE, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3" ZINCADOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,80M; COMPRIMENTO: 1,00M; LARGURA: 0,90M; PESO: 24 KG, NOS TERMOS DO ANEXO I DO EDITAL.	PC	30	Ziober	560,00	16.800,00	S.O Ziober & Cia E quipamentos Metalurgicos Ltd Epp
06	JOGO DE BARRAS DUAS ALTURAS: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020, SOB MEDIDAS MÍNIMAS DE 1 1 ¹ / ₄ " E 3 1 ¹ / ₂ " COM 2MM DE ESPESSURA, COM TAMPÔES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3" ZINCADOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 2,30M; COMPRIMENTO: 2,15M; LARGURA: 0,25M; PESO: 40,0 KG, NOS TERMOS DO ANEXO I DO EDITAL.	PC	30	Mobilebras	1.000,00	30.000,00	Urssus Ind Com de Produtos Eireli Me
07	ESPALDAR COM JOGO DE BARRAS: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 1 1 ¹ / ₄ " E 2 1 ¹ / ₂ " COM ESPESSURA DE 2MM. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA, TAMPÔES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3" ZINCADOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 2,40M; COMPRIMENTO: 3,50M; LARGURA: 0,25M; PESO: 64,0 KG, NOS TERMOS DO ANEXO I DO EDITAL.	PC	30	Ziober	1.320,00	39.600,00	S.O Ziober & Cia E quipamentos Metalurgicos Ltd Epp
08	PUXADOR COSTAS COM PEITORAL DUPLO: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 1 1 ¹ / ₄ ", 4" X 2MM DE ESPESSURA, MANOPLAS EM PVC COM PROTEÇÃO UV. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, ROLAMENTOS DUPLOS BLINDADOS, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. TAMPÔES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. BANCO E ENCOSTO COM 2MM DE ESPESSURA COM BORDAS ARREDONDADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3" ZINCADOS. DEVERÁ PERMITIR A PRÁTICA DE 2 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE COM SEGURANÇA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,40M; COMPRIMENTO: 1,90M; LARGURA: 0,70M; PESO: 42,0 KG, NOS TERMOS DO ANEXO I DO EDITAL.	PC	30	Mobilebras	1.740,00	52.200,00	Urssus Ind Com de Produtos Eireli Me
09	REMADOR INDIVIDUAL: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 1", 1 1 ¹ / ₄ ", 2" X 2MM DE ESPESSURA, MANOPLAS E SUPORTE PARA OS PÉS EM PVC FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO UV. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, ROLAMENTOS DUPLOS BLINDADOS, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. TAMPÔES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. BANCO E ENCOSTO COM 2MM DE ESPESSURA COM BORDAS ARREDONDADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3" ZINCADOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 0,90M; COMPRIMENTO: 0,80M; LARGURA: 1,00M; PESO: 20,0 KG, NOS TERMOS DO ANEXO I DO EDITAL.	PC	30	Mobilebras	680,00	20.400,00	Urssus Ind Com de Produtos Eireli Me
10	REMADOR DUPLO: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 1", 1 1 ¹ / ₄ ", 2" X 2MM DE ESPESSURA, MANOPLAS E SUPORTE PARA OS PÉS EM PVC FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO UV. PORCAS SEXTAVADA AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, ROLAMENTOS DUPLOS BLINDADOS, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. TAMPÔES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. BANCO E ENCOSTO COM 2MM DE ESPESSURA COM BORDAS ARREDONDADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3" ZINCADOS. DEVERÁ PERMITIR A PRÁTICA DE 2 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE COM SEGURANÇA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 0,90M; COMPRIMENTO: 1,80M; LARGURA: 1,10M; PESO: 43,0 KG, NOS TERMOS DO ANEXO I DO EDITAL.	PC	30	Mobilebras	1.300,00	39.000,00	Urssus Ind Com de Produtos Eireli Me

11	SIMULADOR DE PERCURSO INDIVIDUAL: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 2", 1 1/4" COM ESPESSURA DE 2MM. EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. PISANTES EM AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2MM ESTAMPADOS ANTI-DERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMBÔES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS, ROLAMENTOS DUPLOS E BLINDADOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3" ZINCADOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,20M; COMPRIMENTO: 0,90M; LARGURA: 0,80M; PESO: 31,0 KG, NOS TERMOS DO ANEXO I DO EDITAL.	pc	30	Mobilebras	612,00	18.360,00	Urssus Ind Com de Produtos Eireli Me
12	SIMULADOR DE PERCURSO DUPLO: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 2", 1 1/4" COM ESPESSURA DE 2MM. EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. PISANTES EM AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2MM ESTAMPADOS ANTI-DERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMBÔES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS, ROLAMENTOS DUPLOS E BLINDADOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3" ZINCADOS. DEVERÁ PERMITIR A PRÁTICA DE 2 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE COM SEGURANÇA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,20M; COMPRIMENTO: 1,65M; LARGURA: 0,75M; PESO: 52,0 KG, NOS TERMOS DO ANEXO I DO EDITAL.	pc	30	Mobilebras	1.200,00	36.000,00	Urssus Ind Com de Produtos Eireli Me
13	PLACA ORIENTATIVA: PRODUZIDA EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB MEDIDAS MÍNIMAS EM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL DE 2" E SECUNDÁRIA DE 1 1/4", COM ESPESSURA DE 2MM, CHAPA DE AÇO CARBONO OU GALVANIZADA SOB MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,00M X 1,00M X 1,2MM. BORDAS SEM ARESTAS OU CANTOS VIVOS. ORIENTAÇÃO VISUAL FRENTE E VERSO A LASER OU COM ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES CLIMÁTICAS DE CLARA VISIBILIDADE, COM DESCRIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS APARELHOS E MÚSCULOS TRABALHADOS, BEM COMO LOGOTIPO/BRASÃO DO CONTRATANTE. TAMBÔES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3" ZINCADOS.DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA DO SUPORTE: 1,80M; PLACA: 1,00M X 1,00M X 1,2MM; PESO: 30,0 KG, NOS TERMOS DO ANEXO I DO EDITAL.	pc	50	Mobilebras	1.100,00	55.000,00	Urssus Ind Com de Produtos Eireli Me
14	BARRA ALTA GIRATÓRIA DUPLA PARA CADEIRANTES: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE SUA ESTRUTURA PRINCIPAL DE 3 1/2" X 2,00MM E SECUNDÁRIAS DE 2" X 2MM E 1 1/2" X 2MM. EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA, TAMBÔES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS, ROLAMENTOS DUPLOS E BLINDADOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA CONVENCIONAL E EM BRAILLE AFIXADAS NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3" ZINCADOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,20M; COMPRIMENTO: 1,65M; LARGURA: 0,80M; PESO: 20,0 KG, NOS TERMOS DO ANEXO I DO EDITAL.	pc	20	Mobilebras	608,00	12.160,00	Urssus Ind Com de Produtos Eireli Me
15	BICICLETA MANUAL DUPLA PARA CADEIRANTES: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE SUA ESTRUTURA PRINCIPAL DE 2 1/2" X 2,00MM E SECUNDÁRIAS DE 2" X 2MM E 1" X 1,5MM. MANOPLAS EM PVC FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO UV, PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, ROLAMENTOS DUPLOS BLINDADOS, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA CONVENCIONAL E EM BRAILLE AFIXADAS NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3" ZINCADOS. DEVERÁ PERMITIR A PRÁTICA DE 2 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE COM SEGURANÇA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,00M; COMPRIMENTO: 0,70M; LARGURA: 40,0M; PESO: 18,5 KG, NOS TERMOS DO ANEXO I DO EDITAL.	pc	20	Mobilebras	896,00	17.920,00	Urssus Ind Com de Produtos Eireli Me
16	GIRO DIAGONAL DUPLO PARA CADEIRANTES: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE SUA ESTRUTURA PRINCIPAL DE 3 1/2" X 2,00MM E SECUNDÁRIAS DE 2" X 2MM E 1" X 2MM. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS, ROLAMENTOS DUPLOS E BLINDADOS PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS. MANOPLAS EM FORMA DE GLOBO DE BAQUELITE, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA CONVENCIONAL E EM BRAILLE AFIXADAS NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3" ZINCADOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,10M; COMPRIMENTO: 0,90M; LARGURA: 0,90M; PESO: 22 KG, NOS TERMOS DO ANEXO I DO EDITAL.	pc	20	Mobilebras	850,00	17.000,00	Urssus Ind Com de Produtos Eireli Me
17	GIRO VERTICAL DUPLO PARA CADEIRANTES: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE SUA ESTRUTURA PRINCIPAL DE 3 1/2" X 2,00MM E SECUNDÁRIAS DE 2" X 2MM E 1" X 2MM. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS, ROLAMENTOS DUPLOS E BLINDADOS PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS. MANOPLAS EM FORMA DE GLOBO DE BAQUELITE, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA CONVENCIONAL E EM BRAILLE AFIXADAS NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3" ZINCADOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,50M; COMPRIMENTO: 0,80M; LARGURA: 0,80M; PESO: 17,5 KG, NOS TERMOS DO ANEXO I DO EDITAL.	pc	20	Mobilebras	477,00	9.540,00	Urssus Ind Com de Produtos Eireli Me
18	JOGO DE BARRAS TRÊS ALTURAS PARA CADEIRANTES: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 1 1/4" E 3" COM ESPESSURA DE 2MM. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO, E PINOS MACIÇOS, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA CONVENCIONAL E EM BRAILLE AFIXADAS NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3" ZINCADOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,60M; COMPRIMENTO: 3,00M; LARGURA: 0,60M; PESO: 51,0 KG. , NOS TERMOS DO ANEXO I DO EDITAL.	pc	20	Mobilebras	1.200,00	24.000,00	Urssus Ind Com de Produtos Eireli Me
VALOR TOTAL R\$ 519.980,00							

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTO RES
01	MASSA ASFÁLTICA – C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), FAIXA C	TON	15.000	Semam	277,00	4.155.000,00	SEMAM TERRAPL ENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTD
02	MASSA ASFÁLTICA – C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), FAIXA D	TON	18.750	Semam	275,00	5.156.250,00	SEMAM TERRAPL ENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTD
VALOR TOTAL R\$ 9.311.250,00							

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTO RES
01	MASSA ASFÁLTICA – C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), FAIXA C	TON	5.000	Tortorella	277,00	1.385.000,00	Ricardo Tortorella Pavimentação Epp
02	MASSA ASFÁLTICA – C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), FAIXA D	TON	6.250	Tortorella	275,00	1.718.750,00	Ricardo Tortorella Pavimentação Epp
VALOR TOTAL R\$ 3.103.750,00							
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 12.415.000,00							

Ata de Registro de Preço nº 313/2017

Processo nº. 41.187/2.017 – Pregão Presencial nº. 400/2015

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI ME, MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI ME, NEW RIBE COMERCIAL EIRELI ME, ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO LTDA EPP, L.A.P. ESTEFANUTO EIRELI EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
C O T A P R I N C I P A L	01	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, DE APAGAR LÁPIS, NA MEDIDA 32 MM X23 MM X 7 MM, NÃO TÓXICA, MACIA, QUE NÃO BORRE O TRABALHO.	UN	38.250	0,11	4.207,50	Ender Raimundo de Souza Eireli Me
	02	COLA LIQUIDA BRANCA 90GRS A BASE DE POLI ACETATO DE VINILA E AGUA NÃO TOXICO E LAVAVEL.	UN	30.750	0,74	22.755,00	Marcelo Ricardo Volpini – Papelaria Informatica Me
	03	LAPIS DE COR, FORMATO CILÍNDRICO, MEDINDO 170MM, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGAS INERTES, CERAS E MADEIRA - CAIXA COM 12 UNIDADES - CORES SORTIDAS.	UN	22.500	1,62	36.450,00	Ender Raimundo de Souza Eireli Me
	04	CONJUNTO DE GIZ DE CERA GRANDE, ATÓXICO, COM 12 CORES.	UN	9.000	1,28	11.520,00	Marcelo Ricardo Volpini – Papelaria Informatica Me
	05	MASSA MODELAR 12 CORES, ATÓXICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERA,CARGAS INERTES E PIUGMENTOS ORGÂNICOS, APRESENTADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 BASTÕES DE CORES DIFERENTES, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 160GR.	UN	15.000	2,34	35.100,00	New Ribe Comercial Eireli Me
	06	REGUA ESCOLAR COMPRIMENTO 30CM, MATERIAL PLASTICO CRISTAL RESISTENTE, TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO MILIMETRADA.	UN	15.750	0,33	5.197,50	New Ribe Comercial Eireli Me
	07	COMPASSO ESCOLAR, ACABAMENTO EM METAL, ALTURA MÍNIMA DE 10 CM.	CJ	4.875	2,78	13.552,50	Alfa Suprimentos escolares e para Escritorio Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 128.782,50							
C O T A R E S E R V A D A	01	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, DE APAGAR LÁPIS, NA MEDIDA 32 MM X23 MM X 7 MM, NÃO TÓXICA, MACIA, QUE NÃO BORRE O TRABALHO.	UN	12.750	0,11	1.402,50	Ender Raimundo de Souza Eireli Me
	02	COLA LIQUIDA BRANCA 90GRS A BASE DE POLI ACETATO DE VINILA E AGUA NÃO TOXICO E LAVAVEL.	UN	10.250	0,74	7.585,00	Marcelo Ricardo Volpini – Papelaria Informatica Me
	03	LAPIS DE COR, FORMATO CILÍNDRICO, MEDINDO 170MM, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGAS INERTES, CERAS E MADEIRA - CAIXA COM 12 UNIDADES - CORES SORTIDAS.	UN	7.500	1,62	12.150,00	Ender Raimundo de Souza Eireli Me
	04	CONJUNTO DE GIZ DE CERA GRANDE, ATÓXICO, COM 12 CORES.	UN	3.000	1,28	3.840,00	Marcelo Ricardo Volpini – Papelaria Informatica Me
	05	MASSA MODELAR 12 CORES, ATÓXICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERA,CARGAS INERTES E PIUGMENTOS ORGÂNICOS, APRESENTADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 BASTÕES DE CORES DIFERENTES, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 160GR.	UN	5.000	2,34	11.700,00	New Ribe Comercial Eireli Me
	06	REGUA ESCOLAR COMPRIMENTO 30CM, MATERIAL PLASTICO CRISTAL RESISTENTE, TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO MILIMETRADA.	UN	5.250	0,33	1.732,50	New Ribe Comercial Eireli Me
	07	COMPASSO ESCOLAR, ACABAMENTO EM METAL, ALTURA MÍNIMA DE 10 CM.	CJ	1.625	2,87	4.683,75	L.A.P. Estefanuto Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 43.073,75							
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 171.856,25							

Ata de Registro de Preço nº 316/2017
Processo nº. 41.185/17 – Pregão Presencial nº. 399/2017
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, **L.A.P. ESTEFANUTO EIRELI EPP, ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO LTDA EPP, NP DA SILVA SENE PAPELARIA ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.
Pela presente ata de registro de preços, digitada e devidamente assinada, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação, **VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR**, brasileiro, professor assistente, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 16.145.461-6 e do CPF/MF sob nº. 072.011.668-67, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **L.A.P. ESTEFANUTO EIRELI EPP**, sediada a Rua São Paulo, Nº 471 Fundos. CEP 86.380-000, Centro, Andira, Parana, CNPJ 03.639.354/0001-79, **ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO LTDA EPP** sediada na Rua Francisco Garcia Vera, nº 108, CEP 16.201-186, Parque das Nações, Município de Birigui, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.932.921/0001-98, **NP DA SILVA SENE PAPELARIA ME** sediada na Rua José Sene Ribeiro, nº 391, CEP 18.890-000, Centro, Taguai, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 65.584.708/0001-82, através de seu representante legal, adjudicatária do **PREGÃO PRESENCIAL nº 399/17 para Registro de Preços** de material escolar, doravante simplesmente denominada **DETENTORA da Ata de Registro de Preços, referente aos itens 01 a 06** resolvem registrar os preços com integral observância da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições que seguem que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO –
Constitui objeto desta ATA o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de material escolar, exclusivo para ME, EPP e MEI, conforme e descrição do Anexo I, Ata de registro de preços e a proposta apresentada que passam a integrar este instrumento.
1.1 – Utilizará o preço registrada a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Botucatu.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
2.1 – A presente Ata de Registro de preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO
6.1 – Os preços são os constantes no registro no valor de **R\$ 125.975,00**, já incluso todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	TINTA PARA PINTURA A DEDO, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 06 CORES SORTIDAS, 15 ML CADA COR. NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL. MARCA: Piratininga	CX	10.000	1,68	16.800,00	L.A.P. Estefanuto Eireli Epp
02	LÁPIS GRAFITE FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, CONFECCIONADO POR 3 CAMADAS DISTINTAS (MINA DE GRAFITE, CORPO MADEIRA E CAMADA PROTETORA). APONTADO.APROVADO PELO INMETRO (NORMA DE SEGURANÇA INFORMADA NA EMBALAGEM), COM DIMENSÕES 17,5CM DE ALTURA POR 0,7CM DE DIÂMETRO, OPÇÃO DE GRAFITE: HB Nº2. MARCA: Serelepe	UN	250.000	0,14	35.000,00	L.A.P. Estefanuto Eireli Epp
03	TESOURA ESCOLAR, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL - 05CM COMPRIMENTO, CABO EM PROLIPROPILENO ATÓXICO, COM REBITE, PONTA ARREDONDADA, COM 11CM DE COMPRIMENTO TOTAL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA: Kaz	UN	30.000	1,03	30.900,00	Alfa Suprimentos Escolares e Escritorio
04	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COR AZUL, COM ABA E ELASTICO; TAMANHO OFICIO, LOMBADA FINA; ILHOSES DE METAL; MEDINDO 34 X 23 CM. MARCA: Compactor	UN	32.500	0,79	25.675,00	NP da Silva Sene Papelaria Me
05	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA MEDIA (1.0MM) EM CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE,SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, COMPOSTO DE RESINA TERMOPLÁSTICA COM PONTA DE LATÃO E OU NIQUEL, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES E TAMPA ANTIFIXANTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 145MM COMPRIMENTO, 7 MM DIÂMETRO SEM CONSIDERAR A TAMPA. MARCA: Carimbras	UN	30.000	0,32	9.600,00	L.A.P. Estefanuto Eireli Epp
06	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA PONTA MEDIA (1.0MM) EM CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE,SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, COMPOSTO DE RESINA TERMOPLÁSTICA COM PONTA DE LATÃO E OU NIQUEL, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES E TAMPA ANTIFIXANTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 145MM COMPRIMENTO, 7 MM DIÂMETRO SEM CONSIDERAR A TAMPA. MARCA: Carimbras	UN	25.000	0,32	8.000,00	L.A.P. Estefanuto Eireli Epp
07	APONTADOR DE LAPIS, TIPO ESCOLAR, LÂMINA EM METAL, CORPO PLÁSTICO, COM LIXEIRA, MED. APROX. 2,00CM X 5,5CM X 1,00CM. MARCA:	UN	30.000			Fracassado
VALOR TOTAL R\$ 125.975,00						

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS
3.1 – O fornecimento dos produtos registrados nesta Ata será requisitado através da Secretaria citada na cláusula primeira, mediante a elaboração de termo contratual correspondente ou nota de empenho.
3.2 – Cada termo contratual conterà, no mínimo:
3.2.1 – Número da ata;
3.2.2 – Quantidade do produto;
3.2.3 – Descrição do produto requisitado;
3.2.4 – Local e hora da entrega;
3.2.5 – Do recebimento;
3.2.6 – Dotação orçamentária onerada;
3.2.7 – Valor;
3.2.8 – Condições de pagamento;
3.2.9 – penalidades;
3.2.10 – garantia contratual, se for o caso;

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL
4.1 – A DETENTORA DAATA deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do pedido de compra da unidade interessada.
4.2 – O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceita pela administração.

CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1 – Os produtos deverão ser entregues conforme ordens de serviços expedidas pelas Secretarias Municipais citadas na cláusula primeira.
5.2 – os produtos serão recebidos no local indicado no termo contratual e/ou cronograma através da seção de almoxarifado e pelo fiscal nomeado no presente contrato, que depois de verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório no caso de entrega parcial.
5.2.1 – Nos caso de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações a CONTRATADA deverá repor o(s) produto(s) devolvido(s), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
5.2.2 – A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a CONTRATADA da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas na cláusula décima.

PORTARIAS
PORTARIA N.º 1856
de 20 de dezembro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 49.857/2017 - Pregão n.º 448/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Leandro César Zanardo Romanholi, Meire Cristina Gêa, Maria Inez Borgatto de Almeida Dias
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de dezembro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de dezembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1.857
de 20 de dezembro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores William de Oliveira e Silva e José Carlos Pinto, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 314/2017; Processo Adm. nº 34.810/2017 – Pregão nº 344/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de dezembro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1.858
de 20 de dezembro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores William de Oliveira e Silva e José Carlos Pinto, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 315/2017; Processo Adm. nº 40.974/2017 – Pregão nº 396/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de dezembro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1.859
de 20 de dezembro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Bruno Seisim Gushi, para acompanhar e fiscalizar o Processo Adm. nº 45.595/2017 – Inexigibilidade Licitatória art. 25 I, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de dezembro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1.860
de 22 de dezembro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Engº Renato Kimura Montanha, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 469/2017; Processo Adm. nº 41.851/2017 – Tomada de Preço nº 008/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 22 de dezembro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1.861
de 22 de dezembro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Engº Rafael Athanázio, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 471/2017; Processo Adm. nº 47.694/2017 – Pregão Presencial nº 435/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 22 de dezembro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1.862
de 22 de dezembro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Willian Alves da Silva e José Marckis Filho, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 472/2017; Processo Adm. nº 42.337/2017 – Pregão Presencial nº 406/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.863

de 27 de dezembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Juliano Bacchi, Alex Sander Porcena e Renato Kimura Montanha, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço n Contrato nº 326/2017; Processo Adm. nº 46.782/2017 – Pregão Presencial nº 431/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de dezembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de dezembro, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PUBLICAÇÃO

Torna-se público, para os devidos fins que de acordo com o dispositivo no artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Botucatu e a luz do preceito constitucional do artigo 5º, X, através deste Semanário Oficial do Município que os servidores a seguir, apresentaram suas declarações de bens, devidamente arquivado na Seção de Administração de Pessoal.

NOME	CARGO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU	MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
VICE-PREFEITO	ANDRÉ LUIZ PERES
CHEFE DO GABINETE	ANTONIO LUIZ SCAPOLO
SECRETARIO DO PREFEITO	PAULO SERGIO ALVES
ASSESSOR FINANCEIRO E ORÇAMENTARIO DE GABINETE	HERMINIO NILSO RODRIGUES DA SILVA
ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO	ANA PAULA BASSETTO
ASSESSOR DE GABINETE I	JOSE CARLOS SARAMELLA
ASSESSOR DE GABINETE II	RODRIGO RODRIGUES
SUBPREFEITO	LEANDRO MARTINS
SUBPREFEITO	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS
SUBPREFEITO	NIVALDO PONTES RIBEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	DIREU HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL	MARCOS VINICIUS LEITE
ASSESSOR DE GABINETE I	FABIO VALENTINO
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	JOSE CARLOS BROTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO	SERGIO BACCHI

ASSESSOR DE GABINETE I	EDICEU SARAIVA JUNIOR
ASSESSOR DE GABINETE I	JOSE ALBERTO NETO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	OLIVIA REGINA CASSIMIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS URBANISTICOS	LUIZ GUILHERME SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	ANTONIO JAMIL CURY JUNIOR
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	NOELI MARIA VICENTINI
ASSESSOR DE GABINETE I	LIGIA MARIA ALVES JULIAO
ASSESSOR DE GABINETE I	MURILO FERNANDES PAGANINI
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALDIR CONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO	CLAUDIA MARIA GABRIEL
ASSESSOR DE GABINETE I	MARIA INEZ DE FATIMA ALVES PEREIRA
ASSESSOR DE GABINETE I	PAULO HENRIQUE SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	JUNOT DE LARA CARVALHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO	REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO
ASSESSOR DE GABINETE II	DEBORA DA SILVA REIS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	RODRIGO VIVAN SALIBA
CHEFE DO PROCON	MARCIO CESAR LOPES DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE	ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETARIO ADJUNTO DA SAÚDE	VALERIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA
ASSESSOR DE GABINETE I	JOSE AUGUSTO CELESTRIN FLORES
ASSESSOR DE GABINETE II	BRUNO SEISIM GUSHI
DIRETOR DEPTO. EM PLANEJ. EM SERVIÇOS DE SAÚDE	GRACIA ROGERIA DAS CHAGAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	GERALDO PUPO DA SILVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	AUGUSTO CESAR TECCHIO
ASSESSOR DE GABINETE I	ANTONIO CARLOS FRANCISCO
ASSESSOR DE GABINETE II	LUCIANA DE ANDRADE ALHO
ASSESSOR DE GABINETE II	DOMINGOS CRISPIM RODRIGUES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	PEDRO DIAS
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA	FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA	WALNER CLAYTON RODRIGUES
ASSESSOR DE GABINETE I	CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPART. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO ECONÔMICA	LUIS GUILHERME GALLERANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	ADJAIR DE CAMPOS
CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	RICARDO ORTIZ QUINTINO
COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SERGIO LUIS BAVIA
SUB-COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	WEBER PLACIDO PIMENTEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SILVIA APARECIDA FUMES DE CARVALHO
ASSESSOR DE GABINETE I	MARCO AURELIO AFONSO COSTA
ASSESSOR DE GABINETE II	ELIANA CRISTINA LUIZ DE CAMARGO
ASSESSOR DE GABINETE II	VANESSA DE FATIMA OLIVEIRA VALARIO
DIRETOR DO DEPARTAMTNTNO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	SILVANA RIBEIRO DOS SANTOS
ASSESSOR DE GABINETE II	MARIA ESTELA FONTES DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPART.DE PATRIMONIO ART. HIST. CULTURAL	CLAUDIA BASSETTO JESUINO
DIRETOR DO DEPART.DE FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL	DANIEL FRANCISCO APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	ANDRE LUIZ PERES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA
ASSESSOR DE GABINETE I	DANIEL CESAR LUNARDI
ASSESSOR DE GABINETE I	JULIO CESAR KIMURA MONTANHA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	RAFAEL ATHANAZIO
ADMINISTRADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OBRAS	LUIZ CARLOS FINATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	CLAUDIA MARIA ROSSETTO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CAIO GALVÃO SCOLASTICO
SECRETÁRIO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	MARCIO PIEDADE DE ALMEIDA
ASSESSOR DE GABINETE I	LEONARDO DALLAQUA FULGUEIRAL
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	JULIANE FUMES BAZZO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	FERNANDA CRISTINA BERNARDI FRANCISCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	ANDRE LUIZ GODINHO
ASSESSOR DE GABINETE II	GUILHERME TORRES DA SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA IMPRENSA OFICIAL	CINTHIA CRISTINA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	JOSE CARLOS BROTO
ASSESSOR DE GABINETE II	WAGNER BATISTA PINTO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO HABITACIONAL	JOSE HENRIQUE BASSETTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO	MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA
ASSESSOR DE GABINETE I	EDMUNDO ANSELMO DA SILVA PAGANINI
ASSESSOR DE GABINETE II	EDSON LUIZ ZANIN
ASSESSOR DE GABINETE II	JULIO CESAR DAROZ
ASSESSOR DE GABINETE II	CESAR PASCOAL CULICHE NETO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	RAFAEL ROMAGNOLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	RAFAEL ABDALLAH VIZOTTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	ANDRE LUIZ PERES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE MOBILIDADE URBANA	RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS
ASSESSOR DE GABINETE II	AMAURI PEREIRA DE SOUZA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	MAURO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	RENAN LAPOSTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS	DANIEL DA CRUZ LOPES
ASSESSOR DE GABINETE I	JEIELLI SOUZA E LIMA OLIVEIRA
ASSESSOR DE GABINETE I	ARTUR MARCELO DE MORAES ORSI
SECRET. MUNIC. DE DESCENT. E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA	ANDRE ROGERIO BARBOSA
ASSESSOR DE GABINETE II	EZEQUIAS FERREIRA JUNIOR
ASSESSOR DE GABINETE II	GUILHERME HENRIQUE DE ALMEIDA RESENDE RAMOS
ASSESSOR DE GABINETE II	SIMONE GONÇALVES
OUVIDOR MUNICIPAL	ZILDA DE CASSIA VIEIRA CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	GILBERTO MARIOTTO PERES
ASSESSOR DE GABINETE I	ANDRE LUIS BUENO ROCHA
ASSESSOR DE GABINETE I	HERMAN MORITZ MULLER
SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABASTECIMENTO	MARCIO PIEDADE VIEIRA
ASSESSOR DE GABINETE I	ANDREIA CRISTINA CRUZ FARINHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO	SILVIA APARECIDA FUMES DE CARVALHO
ASSESSOR DE GABINETE I	SIMONE OHANNESSIAN CORDEIRO